

LEI Nº 681, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961Abre créditos suplementares a dotações do orçame-  
nto vigente

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 00 4 - Serviço postal-telegráfico.....	Cr\$	4.000,00
8 02 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	108.000,00
8 02 4 - Conservação de veículos.....	Cr\$	55.000,00
8 02 4 - Viagens administrativas.....	Cr\$	200.000,00
8 04 3 - Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	60.000,00
8 04 4 - Serviço telegráfico.....	Cr\$	3.000,00
8 07 0 - Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	11.298,00
8 07 3 - Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	30.000,00
8 09 3 - Para higiene e outras utilidades....	Cr\$	5.000,00
8 10 0 - Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	3.906,00
8 10 3 - Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	150.000,00
8 11 4 - Percentagem pela cobrança da dívida ativa.....	Cr\$	150.000,00
8 29 1 - Afastamento de operários para tratamento de saúde.....	Cr\$	235.000,00
8 29 4 - Auxílios diversos.....	Cr\$	200.000,00
8 29 4 - Funerais de indigentes.....	Cr\$	12.000,00
8 33 0 - Adicionais a professores (art. 148 da Constituição Estadual, e art. 11 da Lei nº 391, de 5 de dezembro de 1956).....	Cr\$	29.320,00
8 33 0 - Para contrato de professores (Leis ns. 391, de 5-12-1956, e 510, de 17 de novembro de 1959).....	Cr\$	500.000,00
8 33 0 - Substituições regulamentares de professores.....	Cr\$	50.000,00
8 33 3 - Material didático.....	Cr\$	70.000,00
8 33 4 - Iluminação de escolas noturnas.....	Cr\$	7.800,00
8 34 2 - Aquisição de livros para a Biblioteca.....	Cr\$	10.000,00
8 36 0 - Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	2.352,00
8 39 0 - Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	1.596,00
8 63 1 - Adicionais a extranumerários chefes de família.....	Cr\$	2.739,60
8 63 3 - Para o serviço de água e esgotos....	Cr\$	210.000,00
8 74 4 - Juros para com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S/A.....	Cr\$	200.000,00

Lei nº 681, de 5 de dezembro de 1961 - continuação - fl. 2.

8 80 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	11.418,00
8 80 3	- Material de expediente e desenho....	Cr\$	3.000,00
8 81 1	- Operários do serviço de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	360.000,00
8 81 3	- Para o serviço de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	40.000,00
8 81 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	1.000.000,00
8 81 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	80.000,00
8 81 4	- Para o término da ponte na Avenida "17", sobre o córrego "Pirapitinga".	Cr\$	205.000,00
8 82 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	7.672,80
8 82 1	- Operários do serviço de estradas e pontes.....	Cr\$	850.000,00
8 82 3	- Para o serviço de estradas e pontes.	Cr\$	180.000,00
8 82 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	1.250.000,00
8 82 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	470.000,00
8 82 4	- Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes...	Cr\$	12.000,00
8 82 4	- Indenização de despesas com a alimentação dos operários dos serviços de estradas e pontes.....	Cr\$	10.000,00
8 85 1	- Operários do serviço de limpeza pública.....	Cr\$	750.000,00
8 85 3	- Para o serviço de limpeza pública...	Cr\$	9.000,00
8 85 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	210.000,00
8 85 3	- Custeio de veículos e semoventes....	Cr\$	16.000,00
8 85 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	60.000,00
8 87 1	- Operários do serviço de próprios municipais.....	Cr\$	40.000,00
8 87 3	- Para o serviço de próprios municipais.....	Cr\$	15.000,00
8 87 4	- Conservação e reconstrução de próprios municipais.....	Cr\$	190.000,00
8 89 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	6.136,00
8 89 1	- Operários do serviço do matadouro...	Cr\$	130.000,00
8 89 1	- Adicionais a extranumerários chefes de família.....	Cr\$	2.708,80
8 89 3	- Para o serviço do matadouro.....	Cr\$	80.000,00
8 89 3	- Aquisição de chapas e cruzetas para cemitérios.....	Cr\$	66.480,00
8 89 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	32.000,00
8 89 4	- Serviços do matadouro.....	Cr\$	70.000,00
8 89 4	- Serviços de cemitérios.....	Cr\$	4.000,00
8 91 4	- Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.....	Cr\$	500.000,00
8 93 4	- Gratificações e auxílios diversos...	Cr\$	40.000,00

Lei nº 681, de 5 de dezembro de 1961 - continuação - fl. 3.

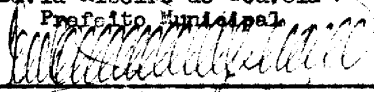
8 94 4 - Prêmios de seguro de acidentes do trabalho.....	Cr\$	80.000,00
8 99 4 - Para hospedagens oficiais.....	Cr\$	20.000,00
8 99 4 - Manutenção do Tiro de Guerra nº 58..	Cr\$	350.000,00
8 99 4 - Expediente da Junta de Alistamento Militar.....	Cr\$	14.000,00
8 99 4 - Aluguel de prédios.....	Cr\$	52.199,10
8 99 4 - Propaganda e publicidade.....	Cr\$	60.000,00
8 99 4 - Despesas imprevistas.....	Cr\$	141.873,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>9.730.000,00</b>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 5 de dezembro de 1961.

  
 David Ribeiro de Gouveia  
 Prefeito Municipal

  
 Antônio Cardillo  
 Secretário